



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

5303

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 03 /2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 1922/22
Data 14/01/22

Fica Instituída a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” no Calendário Oficial de Eventos Municipais da Estância Turística de Tremembé, e dá outras providências

Art. 1º. Fica Instituída a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” no Calendário Oficial de Eventos Municipais da Estância Turística de Tremembé, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril, para celebrar o Dia mundial de Conscientização do Autismo, que é comemorado no dia 02 de abril.

Art. 2º. A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Municipais da Estância Turística de Tremembé.

Art. 3º. A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” deverá atingir os seguintes objetivos:

- I. Promover campanhas publicitárias e institucionais de esclarecimento e conscientização;
- II. Promover seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo, treinamentos e aperfeiçoamentos para os profissionais de saúde e educação;;
- III. Informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista;
- IV. Fomentar e promover as ações de capacitação em Transtorno do Espectro Autista, em colaboração com organizações da sociedade civil, meios de comunicação, entidades de classe, instituições públicas e privadas e com a sociedade;
- V. Incentivo à realização da Caminhada pelo Autismo como evento oficial, no dia mundial de conscientização do autismo, 02 de abril, visando conscientizar a população e dar visibilidade às pessoas com TEA;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 14 DE JANEIRO DE 2022.



ANDERSON GODOI
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como fito instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista, TEA.

Dados revelam que no Brasil há cerca de 2 (dois) milhões de autistas e mundialmente o distúrbio atinge 70 (setenta) milhões de pessoas (segundo dados da Organização Mundial de Saúde – OMS e estimativas da Organização das Nações Unidas – ONU, respectivamente).

O objetivo da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, tem como finalidade informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Para a execução, o Poder Executivo poderá realizar convênios, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Educação, e parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

A iniciativa de instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, se justifica não só por se tratar de um tema de suma importância, mas também, para voltar a atenção da sociedade para esse distúrbio, visando a conscientização e disseminação de informações.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei institui no calendário oficial do município o A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, em homenagem ao Dia mundial de conscientização do Autismo, que é comemorado no dia 02 de abril.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDERSON GODOI
PRESIDENTE